



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 333/2009

EMENTA: Ratificação do 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 280/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053329/08-40,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de novembro de 2008, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN**, objetivando a prorrogação da vigência, por mais 02 (dois) anos, do Convênio original, assinado em 28/11/2006.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 07 de outubro de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor